

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

Tangará da Serra - MT, 30 de junho de 2026.

Prezado Senhor,

Com nossos cumprimentos, solicitamos a abertura do Processo Administrativo por Dispensa de Licitação em Razão de Valor para a **AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA ATENDIMENTO AOS SERVIDORES E DEMAIS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA-MT**, no qual obtivemos o menor valor global de **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**, através da empresa **PANIFICADORA FAVO DE MEL**, inscrito no CNPJ: **16.954.452/0001-42**.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIMENTO DO MATERIAL

Na proposta utilizada, a aquisição contempla o fornecimento de Lanches prontos destinados aos servidores que vão atuar na organização, fiscalização, aplicação e execução das atividades inerentes ao Processo Seletivo.

ESCOLHA DO FORNECEDOR

Realizamos a pesquisa de mercado em empresas do ramo, ficando credenciada a referida, que se encontra com regularidade fiscal em dia, além de possuir o menor preço de mercado apresentado nos orçamentos em anexo ao processo:

Os valores apresentados já estão contabilizados o frete e demais custos para a cidade de Tangará da Serra – MT, Cep: 78306058				PANIFICADORA FAVO DE MEL, inscrito no CNPJ: 16.954.452/0001-42		PANIFICADORA TRIGO BOM, inscrito no CNPJ: 52.542.066/0001-07		PANIFICADORA PÃO GOSTOSO LTDA, inscrito no CNPJ: 40.016.604/0001-40	
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	Qtd	V. UNIT.	V.TOTAL	V. UNIT.	V.TOTAL	V. UNIT.	V.TOTAL
1	AQUISIÇÃO DE LANCHES (MISTO FRIO) PARA ATENDIMENTO AOS SERVIDORES E DEMAIS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO PROCESSO SELETIVO DO	UN	400	R\$ 8,50	R\$ 3.400,00	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00

<i>Os valores apresentados já estão contabilizados o frete e demais custos para a cidade de Tangará da Serra – MT, Cep: 78306058</i>				PANIFICADORA FAVO DE MEL, inscrito no CNPJ: 16.954.452/0001-42		PANIFICADORA TRIGO BOM, inscrito no CNPJ: 52.542.066/0001-07		PANIFICADORA PÃO GOSTOSO LTDA, inscrito no CNPJ: 40.016.604/0001-40	
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	Qtd	V. UNIT.	V.TOTAL	V. UNIT.	V.TOTAL	V. UNIT.	V.TOTAL
	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT								

O valor total da contratação é de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

DA PREVISÃO LEGAL

Compra efetuada de forma direta em razão do valor conforme previsão legal descrita art. 75 incisos I e II da Lei 14.133.

DAS REGULARIDADES FISCAIS

Será apresentado para efeito de contratação, os comprovantes de regularidade fiscal, toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase de aquisição que se dará com a emissão da Requisição, Nota de Empenho e/ou Contrato.

Nesta contratação serão exigidas as seguintes documentações:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão de Regularidade da Fazenda Federal;
- Certidão de Regularidade de Débitos Estaduais;
- Certidão de Regularidade de Débitos Municipais;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão de Regularidade Trabalhista (CNDT);

DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de fornecer alimentação aos servidores, que permanecerão em atividade durante a realização do Processo Seletivo, desempenhando funções essenciais para a organização, fiscalização, aplicação e apoio ao certame.

Considerando que a execução dessas atividades demanda permanência contínua dos envolvidos durante grande parte do período de realização do processo seletivo, o fornecimento de lanches visa proporcionar condições adequadas para o desempenho das atribuições, contribuindo para a continuidade dos trabalhos, evitando deslocamentos desnecessários e minimizando interrupções que possam comprometer a eficiência e o cumprimento do cronograma do certame.

A aquisição atende ao interesse público ao assegurar o adequado suporte logístico às equipes responsáveis pela execução do Processo Seletivo, garantindo maior eficiência administrativa e a regularidade dos serviços prestados durante o evento.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Para o atual exercício as despesas serão oneradas nas seguintes dotações orçamentárias:

2161 – GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

DA FORMA DE PAGAMENTO:

A empresa CONTRATADA, após o fornecimento do objeto, deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal/fatura, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do Objeto Contratado.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 20 (vinte) dias, contado da data do atesto de conformidade na nota discal, realizado pelo fiscal responsável.

O SAMAe de Tangará da Serra, **não é contribuinte de ICMS**. E a partir de 01 de janeiro de 2016, segundo o convênio de ICMS nº 93 de 17/09/2015, a venda para Não Contribuinte de ICMS, deverá ser calculada a diferença de alíquota nas transações.

A contratada deverá estar atenta às exigências tributárias referente ao **IRRF (Imposto sobre a renda retido na fonte)** nos fornecimentos de materiais e serviços, conforme estabelece o Decreto Municipal Nº 003/2023 e a Nota Técnica da Sefaz Municipal Nº001/2023.

Para realização dos pagamentos, a contratada deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante esse processo;

DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO:

As aquisições necessárias, objeto deste processo, deverão ser fornecidas de imediato, após o envio do pedido de compra realizado pelo SAMAe.

DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO:

O fiscal desta contratação será definido posteriormente mediante portaria.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

JAIME LUIS OTT
SUPERINTENDENTE DO SAMAe